

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO  
Prefeita Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta  
Vice- prefeito Adriano de Souza Rocha  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.  
Secretário Erli Vargas dos Santos

Vale do Paraíso-RO  
SEMECE  
2021

© 2021 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Todos os direitos reservados à Secretaria de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo  
Disponível também em: [valedoparaiso.ro.gov.br](http://valedoparaiso.ro.gov.br)  
1ª edição – amostragem via internet

---

Elaborado por Erli Vargas dos Santos

## SUMÁRIO

Introdução .....	04
Missão, visão e valores .....	05
Compromissos de atendimento assumidos pela SEMECE.....	06
Serviços.....	07
Serviços ao cidadão.....	08
Meios, locais, acesso e horários de atendimento .....	09



## INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, entregando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar controlar e avaliar a política educacional no Município.

O compromisso de atender com equidade e efetividade às demandas do Município de Vale do Paraíso está presente nesta. O documento traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento almejado. Trata-se de uma orientação ao público sobre direitos e deveres ao utilizar os serviços disponibilizados.

A carta é também um instrumento de transparência. Com ela o cidadão poderá acompanhar e avaliar o desempenho dos serviços oferecidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo na garantia de seu direito e cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado à sua realidade.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

**MISSÃO:** Desenvolver e coordenar políticas públicas de educação básica, inclusivas e com equidade, garantindo plenas condições de funcionamento; organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, entregando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar controlar e avaliar a política educacional no Município.

**VISÃO:** Em 2022 obter resultado melhor no IDEB por intermédio de estratégias de ensino que amenizem a defasagem ocasionada pela pandemia do COVID 19

**VALORES:**

Qualidade;  
Pluralidade;  
Ética;  
Eficiência;  
Transparência; Gestão democrática;  
Criatividade e Inovação.  
Solidariedade.

**COMPROMISSO:** Proporcionar condições para desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania.

**TRANSPARÊNCIA:** Compromisso com a ampla divulgação de informações relativas à atuação institucional, para fins de controle social.

ÉTICA: Compromisso, moralidade e respeito ao serviço público.

## COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO ASSUMIDOS PELA SEMECE

Para garantir um atendimento de qualidade ao cidadão, a SEMECE estabelece os seguintes compromissos:

- ▶ atender o cidadão com respeito, urbanidade e cortesia;
- ▶ prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- ▶ realizar campanhas internas de treinamento dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento;
- ▶ fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vista ao aperfeiçoamento dos serviços;
- ▶ manter o Portal da Transparência do SEMECE na internet com informações institucionais que sejam de interesse geral ou coletivo, tais como compras, contratos, licitações, despesas com pessoal, gastos com diárias e passagens, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, entre outras informações, no endereço [valedoparaíso.gov.br](http://valedoparaíso.gov.br);
- ▶ continuar desenvolvendo ferramentas para facilitar o acesso à informação na internet para as pessoas com deficiência; e

- ▶ promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades

## SEMECE SERVIÇO

Principal canal de comunicação com a SEMECE, reúne os serviços prestados pela Instituição à sociedade e pode ser acessado pela internet no Portal da Transparência do Município ([valedoparaíso.gov.br](http://valedoparaíso.gov.br)) e por meio dos telefones: SEMECE (69) 3464 1185, Escola Maria Matilde (69)3464 1198, Escola Ivonete Venâncio (69) 464 1154, Creche Pequeno Paraíso (69) 3464 1175, visando economia e um melhor atendimento, posteriormente estes telefones serão substituídos por whatsapp que será divulgado e fixado nos murais das escolas .



## **SERVIÇOS AO CIDADÃO:**

### **REQUERIMENTOS, DECLARAÇÕES PROTOCOLOS, TRANSFERÊNCIA, MATRÍCULA, REMATRÍCULA**

- Requerimento de solicitação de direitos trabalhistas, férias, licença-prêmio poderão ser protocolados na unidade escolar que o servidor estiver lotado, posteriormente será encaminhado pela direção da unidade escolar para a SEMECE.
- Requerimentos pertinentes à unidade escolar, pois restringe exclusivamente a vida escolar do aluno, tais como: declarações de escolaridade, declaração de cursando, cópias de documentos para fins de aposentadoria ou qualquer outro que se refere a vida escolar deverão ser protocolados e retirados na unidade escolar (ESCOLA) em que o aluno estuda ou estudou.

#### **OBSERVAÇÃO:**

O requerente deverá ser maior de idade e podendo retirar ou protocolar somente a seu favor ou de seu filho ou daquele que o tem como representante legal.

**FLUXO DE ATENDIMENTO:** O cidadão deverá encaminhar-se a secretaria da unidade escolar responsável, munido de máscara facial, sem aglomeração, seguindo todos protocolos necessários contra COVID 19, levando consigo documento de identificação, após ser atendido ausentar-se dando oportunidade ao próximo.

MEIOS, LOCAIS DE ACESSO E  
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Escola de Ensino Fundamental Ivonete Venâncio

Escola de Ensino Infantil Maria Matilde

Escola de Ensino Fundamental Jorge Teixeira (no Distrito de Santa Rosa)

Creche Pequeno Paraíso

. Observação: durante o período da pandemia as escolas só atenderão no horário das 07 às 13 horas.